

# **POLÍTICA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO**





# SOBRE A TELESIL

A Telesil Engenharia Ltda. foi fundada em 1997. Na ocasião, percebendo uma oportunidade de mercado na área de projetos e construção de redes telefônicas, passou a atuar no ramo até junho de 1999. No início de 1998 em função do cenário político/econômico do País, diversificou sua área de atuação iniciando a participação em licitações na área de construção civil, seguindo o planejamento estratégico da empresa.

Telesil fornece à sociedade, as organizações públicas e privadas, soluções de engenharia com qualidade e preços competitivos, que satisfaçam aos nossos clientes, remunerem os acionistas e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A empresa entende que a qualidade é de vital importância para assegurar o desenvolvimento e crescimento empresarial, portanto, investe em seus projetos, planejamento, novas tecnologias, matéria-prima de excelência e conta com profissionais altamente qualificados. Atuando no ramo da construção civil, principalmente nas áreas de infraestrutura, expansão urbana e construção de empreendimentos residenciais e comerciais. No setor imobiliário, a Telesil também, é referência de qualidade e empreendedorismo, com milhares de unidades habitacionais entregues e com diversos lançamentos no mercado imobiliário, com produtos residenciais, empresariais e hoteleiros. Tem um vasto acervo técnico registrado no CREA - Conselho de Engenharia e Arquitetura, que comprova as realizações e todas as certidões negativas atualizadas.

A Telesil busca a satisfação de seus clientes, mediante a diferenciação dos serviços oferecidos e de um atendimento personalizado. Utiliza os mais modernos métodos e técnicas disponíveis dentro de rígidos padrões de qualidade, segurança e possui profissionais qualificados e comprometidos.





# CONTEÚDO

- Objetivo e propósito;
- Composição do Conselho;
- Responsabilidades;
- Limitações do Conselho;
- Periodicidade e Duração;
- Material e apresentação;
- Agenda e pautas;
- Regras de participação;
- Processo Decisório e acompanhamento;
- Conflito de interesse e confidencialidade;
- Avaliação de Desempenho do Conselho;
- Aspectos Jurídicos;
- Revisão da Política.



# OBJETIVO E PROPÓSITO DO CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo da Telesil tem como objetivo fornecer recomendações estratégicas e consultivas aos gestores da empresa, visando o desenvolvimento sustentável, eficiência operacional, expansão de novos mercados e aderência às melhores práticas de governança corporativa. Seu papel é atuar como suporte ao processo decisório da alta gestão, garantindo que a empresa esteja bem posicionada para enfrentar os desafios do setor e aproveitar oportunidades.

## Objetivos Específicos:

- **Desempenho Financeiro:** Garantir o acompanhamento contínuo dos indicadores financeiros e recomendar ajustes para manter a saúde financeira da empresa.
- **Expansão de Mercado:** Analisar e recomendar novas oportunidades de mercado, parcerias e fusões, bem como estratégias para entrar em novos segmentos.
- **Inovação ampla e Transformação Digital:** Oferecer conselhos sobre como a empresa pode adotar tecnologias inovadoras para melhorar processos e aumentar sua competitividade.
- **Sustentabilidade e Compliance:** Assegurar que a empresa esteja em conformidade com as regulamentações do setor e adote práticas sustentáveis, minimizando riscos e maximizando seu impacto positivo no meio ambiente.
- **Impacto ESG (Environmental, Social, and Governance):** Garantir que a empresa siga práticas de responsabilidade ambiental e social, alinhadas com os padrões ESG, monitorando seu impacto e incorporando sustentabilidade em suas operações.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será composto por:

- Sócios: Membros da estrutura societária da empresa independente do tamanho do equity;
- Diretores executivos: Diretores executivos das áreas operacionais e gestão e finanças;
- Conselheiros Externos: Especialistas em áreas específicas que possam contribuir com os objetivos específicos da empresa;
- Membros do comitê de integridade: Os colaboradores da alta direção que compõe o comitê.

Participação não obrigatória mas desejável:

- Convidados Externos: Profissionais convidados para contribuir em reuniões específicas com base em suas especialidades;
- Lideranças Convidadas: Lideranças da empresa que porventura possam ser convidadas para tratar algum tema específico diante do Conselho.

Critérios para Novos Conselheiros:

- Os novos conselheiros devem possuir experiência mínima de 10 anos no setor da construção civil ou áreas afins, demonstrando histórico comprovado de liderança e governança corporativa.
- A nomeação de novos conselheiros deve ser aprovada pelos sócios de acordo com o previsto no acordo de acionistas.
- Conselheiros convidados podem participar de reuniões específicas e devem ser selecionados com base em sua relevância para a pauta em discussão.

Substituição de Conselheiros:

- Em caso de ausência de um conselheiro, um substituto temporário pode ser nomeado, desde que aprovado pelos sócios com antecedência mínima de 7 dias.
- Caso um conselheiro precise se afastar permanentemente, um novo membro será nomeado conforme o processo estabelecido, levando em conta a experiência e o alinhamento com a estratégia da empresa.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## RESPONSABILIDADES

As principais responsabilidades do conselho incluem:

- **Monitoramento Estratégico:** Acompanhar a execução da estratégia de longo prazo e recomendar ajustes conforme necessário;
- **Avaliação de Desempenho:** Garantir que a empresa esteja atingindo seus principais indicadores de desempenho e sugerir melhorias onde necessário.
- **Acompanhamento de Recomendações:** Monitorar a implementação das recomendações do conselho e reportar o progresso nas reuniões subsequentes.
- **Governança e Compliance:** Assegurar que a empresa adote boas práticas de governança e que cumpra todas as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.
- **Desenvolvimento Organizacional:** Sugerir iniciativas para o desenvolvimento de lideranças e planos de sucessão.
- **Plano de Continuidade de Negócios:** Garantir que a empresa possua um plano de contingência para lidar com crises ou eventos inesperados, como desastres naturais ou crises econômicas, revisado anualmente.

## LIMITAÇÕES DO CONSELHO

- O Conselho Consultivo não possui autoridade administrativa, nem poder de decisão direta sobre operações, contratos ou questões jurídicas da empresa.
- O Conselho atua exclusivamente como órgão consultivo, devendo fornecer recomendações que serão avaliadas pela alta direção, sem obrigatoriedade de implementação.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## PERIODICIDADE E DURAÇÃO

As reuniões serão realizadas a cada dois meses, sempre na penúltima semana de cada mês. O calendário anual será definido no início de cada ano, com as seguintes datas previstas para 2025:

11/04/2025	20/06/2025
08/08/2025	03/10/2025

As reuniões acontecerão preferencialmente na sede da Telesil, R. Jangadeiros Alagoanos, 1188 - Pajuçara, Maceió - AL, 57030-000.

A duração das reuniões será de 4 a 5 horas, dependendo da complexidade das pautas. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas conforme a necessidade, respeitando o prazo mínimo de 5 dias úteis para envio da pauta.

Critérios para Convocação de Reuniões Extraordinárias:

- Reuniões extraordinárias podem ser convocadas quando o tema em questão for urgente e crítico para o desempenho ou reputação da empresa, ou quando solicitado formalmente por um dos sócios ou conselheiros, com justificativa clara.
- O tema deve ser relevante o suficiente para não aguardar a próxima reunião ordinária e afetar diretamente a estratégia ou operações da empresa.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## MATERIAL E APRESENTAÇÃO

Todo o material de suporte necessário para as discussões, como relatórios financeiros, indicadores operacionais e documentação da pauta, deverá ser enviado aos membros do conselho com antecedência mínima de 5 dias úteis. O Secretário do Conselho é o responsável por organizar e distribuir esse material.

- A falta de envio do material dentro do prazo pode resultar no adiamento da pauta ou até mesmo da reunião.
- O Secretário deve garantir que todas as informações sejam claras, precisas e acessíveis.
- A apresentação segue um modelo padrão anexo a essa política que varia de acordo com a pauta pré-estabelecida.

## AGENDAS E PAUTAS

Cada reunião terá uma pauta pré-definida que deverá seguir os seguintes critérios:

- Desempenho Financeiro e Operacional: Revisão dos indicadores financeiros, fluxo de caixa, despesas, receita e EBITDA.
- Desempenho dos empreendimentos: Acompanhamento dos projetos em execução, análise de cronogramas, orçamentos e riscos associados.
- Desempenho do comercial: Desempenho das vendas, distratos, repasse e demais indicadores dos empreendimentos em andamento;
- Gente & Gestão: Avaliação da performance e da cultura da equipe;
- Inovação e Tecnologia: Avaliação de novas tecnologias aplicáveis ao setor e à melhoria dos processos internos.
- Compliance e Sustentabilidade: Discussão sobre o cumprimento das regulamentações, bem como o impacto ambiental das operações.
- Gestão de Riscos: Identificação e mitigação de riscos financeiros, regulatórios e operacionais.
- Estratégia: Revisão do planejamento estratégico da empresa e acompanhamento dos OKR's.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

Processo de Definição de Pauta:

- O Secretário, em conjunto com o Presidente do Conselho, será responsável por compilar as pautas propostas pelos membros e apresentá-las para aprovação.
- As pautas deverão ser enviadas pelos membros do conselho com antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Os itens mais críticos deverão ser discutidos prioritariamente para garantir foco nas questões mais relevantes.
- Abaixo segue a proposta de pauta para 2025:

## Pauta

Desempenho financeiro

Desempenho  
obras

Desempenho comercial

Gente & Gestão

Inovação e Tecnologia

Compliance e Sustentabilidade

Gestão de Riscos

Estratégia

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## ESTRUTURA DA REUNIÃO

- Abertura e breve introdução pelo presidente do Conselho: 10 minutos;
- Apresentação da pauta, estrutura da reunião com os temas a serem discutivos: 10 minutos;
- Apresentação dos números, documentações e informações relevantes de acordo com a pauta definida: 1h ou 2h (a depender da complexidade do assunto colocado em pauta);
- Dúvidas e deliberações: 30 minutos;
- Encerramento e levantamento da próxima pauta: 10 minutos

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- Todos os membros do conselho devem participar presencialmente das reuniões. As participações virtuais podem acontecer mas são desencorajadas e devem ser avisadas com 7 dias de antecedência.
- Em caso de ausência, os conselheiros poderão nomear substitutos, desde que aprovados pelos sócios com antecedência mínima de 5 dias úteis.
- Convidados externos poderão participar apenas dos itens específicos da pauta para os quais foram convidados, sem direito a voto ou participação em outras deliberações.

## PROCESSO DECISÓRIO E ACOMPANHAMENTO

Embora o conselho seja consultivo, é fundamental garantir que as recomendações sejam formalmente consideradas pela administração. O processo decisório seguirá as seguintes diretrizes:

- **Recomendações Formais:** Após discussão em reunião, as recomendações serão formalmente registradas e entregues à administração para consideração.
- **Acompanhamento:** O Secretário deverá acompanhar a implementação das recomendações e reportar seu status nas reuniões subsequentes.
- **Feedback sobre Recomendações:** A administração deverá fornecer feedback sobre as recomendações implementadas ou justificativas para aquelas não adotadas, garantindo transparência no processo.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## CONFLITO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE

- Todos os membros do conselho devem declarar potenciais conflitos de interesse antes das reuniões. Membros com conflito em determinado assunto devem abster-se de participar da discussão e da tomada de decisão.
- Confidencialidade: As informações discutidas durante as reuniões são confidenciais e não podem ser compartilhadas com terceiros sem autorização prévia. Qualquer violação pode resultar em penalidades, incluindo a remoção do conselheiro.

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONSELHO

O desempenho do conselho será avaliado anualmente por meio de:

- Autoavaliação dos Membros: Todos os membros deverão preencher um questionário de autoavaliação, com feedback sobre a eficácia das reuniões e da atuação do conselho. Essa autoavaliação irá acontecer anualmente.
- Análise de Resultados: Serão monitoradas as taxas de implementação das recomendações do conselho, bem como seu impacto no desempenho da empresa.
- Feedback da Administração: A alta gestão fornecerá feedback formal sobre o valor gerado pelo conselho para a empresa.

# CONSELHO CONSULTIVO

---

## ASPECTOS JURÍDICOS

- Responsabilidade Fiduciária: Todos os conselheiros têm o dever de agir de forma ética, em benefício da empresa, e respeitando as normas de governança corporativa.
- Responsabilidade Jurídica: Em caso de má conduta, negligência ou conflito de interesses, os conselheiros poderão ser responsabilizados judicialmente. É recomendável que todos os membros estejam familiarizados com as implicações jurídicas do cargo.

## REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política será revisada anualmente ou conforme necessidade, para garantir alinhamento com as melhores práticas de governança e as exigências regulatórias.

# Telesil

---

Elaborado por Marjole Coletro  
SMART BUSINESS LAB